

da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 - LDO 2020, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412315088251 - SEFA	0101	339139	8.000,00
211010612615088238 - SEGUP	0101	339140	29.500,00
901011030215078289 - FES	0103	444042	1.085.000,00
TOTAL			1.122.500,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412315088251 - SEFA	0101	339035	8.000,00
211010612615088238 - SEGUP	0101	339040	29.500,00
901011030215078289 - FES	0103	449052	1.085.000,00
TOTAL			1.122.500,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 389, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o § 1º, do artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 511 de 20/01/2020.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 389, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020					TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL		
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO SETUR	Investimentos 30.000,00		0,00	0,00	0,00		30.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0101	30.000,00	0,00	0,00	0,00		30.000,00
PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020					TOTAL
Manutenção da Gestão SETUR		30.000,00	0,00	0,00	0,00		30.000,00
	0101	30.000,00	0,00	0,00	0,00		30.000,00
FONTE		1º QUADRIMESTRE - 2020					TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL		
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS		30.000,00	0,00	0,00	0,00		30.000,00
TOTAL		30.000,00	0,00	0,00	0,00		30.000,00

PORTARIA Nº 390, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2020.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 6.143.873,25 (Seis Milhões, Cento e Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Setenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 390, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020					TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO		
POLÍTICA SOCIAL SESPÁ							
Investimentos Equipamentos e Material Permanente		0,00	0,00	443.873,25	5.700.000,00		6.143.873,25
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	5.700.000,00		5.700.000,00
Obras e Instalações DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	443.873,25	0,00		443.873,25
PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020					TOTAL
Saúde SESPÁ		0,00	0,00	443.873,25	5.700.000,00		6.143.873,25
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	443.873,25	5.700.000,00		6.143.873,25
FONTE		2º QUADRIMESTRE - 2020					TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO		
0103 - FES - Recursos Ordinários		0,00	0,00	443.873,25	5.700.000,00		6.143.873,25
TOTAL		0,00	0,00	443.873,25	5.700.000,00		6.143.873,25

PORTARIA Nº 391, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1026, de 8 de setembro de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2020.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 28.472.000,00 (Vinte e Oito Milhões, Quatrocentos e Setenta e Dois Mil Reais), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 391, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020					TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
DEFESA SOCIAL DETRAN							
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	1.400.000,00	0,00		1.400.000,00
Folha de Pessoal	0261	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00		1.400.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO NGPR							
Investimentos Equipamentos e Material Permanente		72.000,00	0,00	0,00	0,00		72.000,00
POLÍTICA SOCIAL FES	0101	72.000,00	0,00	0,00	0,00		72.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	11.079.104,00	12.920.896,00		24.000.000,00
Despesas Ordinárias	0103	0,00	0,00	11.079.104,00	12.920.896,00		24.000.000,00
SEASTER							
Outras Despesas Correntes		750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00		3.000.000,00
Despesas Ordinárias	0186	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00		3.000.000,00
PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020					TOTAL
Manutenção da Gestão DETRAN		72.000,00	0,00	1.400.000,00	0,00		1.472.000,00